



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor - CDC

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer a realização de audiência pública para debater o setor de monitoramento e rastreamento de veículos de carga e a importância do PLP 191/15 para proteção e defesa do consumidor.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública, os seguintes:

- 1) José Hélio - Presidente da Associação Nacional Do Transporte De Cargas E Logística (NTC);
- 2) Cileneu Nunes - Presidente da Associação Brasileira de Tecnologia e GR (Gristec)
- 3) Glademir Aroldi - Presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM);
- 4) Marcos Cintra - Secretário da Receita Federal do Brasil;
- 5) Henrique Meireles - Secretário de Fazenda de São Paulo;
- 6) Robson Braga de Andrade - Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI)

JUSTIFICAÇÃO

Um dos principais problemas enfrentados pelo setor de monitoramento e rastreamento de veículos e carga hoje é quanto à insegurança jurídica sobre qual o



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor - CDC

imposto incidente o que, conseqüentemente, acaba por prejudicar o consumidor final dessa atividade.

Nesse sentido, consta em tramitação nesta casa o Projeto de Lei Complementar (PLP) 191/15, do nobre senador Romero Jucá (PMDB-RR), que deixa claro na legislação (Lei Complementar 116/03) a incidência sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e carga do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), e não do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), visto que a falta de legislação clara acaba incorrendo em duplicidade na cobrança.

Deve-se ressaltar que a matéria possui extrema relevância ao finalizar a dupla cobrança de impostos, o que afeta a competitividade, burocratiza e, conseqüentemente, onera o consumidor final.

Assim, em virtude da importância da matéria e da necessária discussão acerca do tema, solicito o apoio dos nobres pares apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de 2019.

Dep. **AUREO RIBEIRO**
Solidariedade/RJ